



PORTARIA Nº 222/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIARA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.251.000-1/PR e inscrita no CPF Nº 031.786.709-12, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** - Nível 09, nomeada pela Portaria nº 396/2012, matrícula: 2434-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **28/06/2020 a 28/06/2021**, como segue:

- 07/02/2022 a 26/02/2022

- 08/08/2022 a 17/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2022.


Aldeino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2437
De 20/01/2022
Reso. Imma

AKL/RH